



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1237/2026
CÓD. VERIFICADOR: 32FRKG87

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES





PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1237/2026

Pregão Eletrônico nº 1237/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar:

4.5. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA TODOS OS ITENS:

4.5.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. As licitantes devem enviar os seguintes documentos:

4.5.1.1. REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO para os itens 42, 43, 45, 68, 104, 115, 164, 165, 166 e 172.

4.5.1.2. FICHA TÉCNICA para os itens 104 e 173.

4.5.1.3. SELO DO INMETRO DO PRODUTO para os itens 51 e 104.

4.5.1.4. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO para o item 173.

4.5.2. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

A Sessão Pública ocorreu no dia 12 de junho de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.196/0001-51.**

Item 53 – ESPAÇADOR COM MÁSCARA AD/INF. Tamanho ad/inf, espaçador ultra flexível com máscara siliconada, bivalvulado, adaptador universal para spray aerossol, transparente, câmara inquebrável. Em análise a documentação apresentada do produto, não informa expressamente que a máscara é confeccionada em silicone e que a câmara é inquebrável, conforme exigido no descritivo do Edital para o referido item. **Marca SUPERMEDY. REPROVADO.**

Marmeleiro, 31 de julho de 2026.

Jean Max da Silva
Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato

